



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta o recebimento de Projetos de Leis oriundos do Poder Executivo Municipal, para apreciação do Poder Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, a receber Projetos de Leis mediante o envio eletrônico dos Projetos em formato Documento do Microsoft Word (.docx), por e-mail ou por pen drive, juntamente com a cópia original impressa.

Art. 2º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 02 DE JANEIRO DE 2018.


VEREADOR NILDO AGOSTINHO PELISSER
PRESIDENTE


VEREADOR VANTUIR DUTRA
VICE- PRESIDENTE


VERADORA MARLENE T. DE VARGAS SANTOS
1ª SECRETÁRIA


VEREADOR JOCELI ZANARDI
2º SECRETÁRIO

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 02/01/2018


Assinatura responsável pela publicação